



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02

12 DE SETEMBRO de 2022.

"APROVA as Contas do Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2020 (Processo 1.104.520)".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu PARECER em 12/09/2022.

Vicente Avelar Silva

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) **RESOLUÇÃO Nº 02/22** "APROVA as Contas do Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2020 (proc. 1.104.520)". Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 12/09/2022.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Francisco Romão Ferreira
Wladimir
Marcos Vinícius de Souza
Romário B. Costa

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Roberto
Luiz Henrique Santo
Mariano Denize Souza
Ana Karolina Muniz Santo

Aprovado (a)
Por: Unanimidade
Em 12/09/2022
C. Mag. de Minas
Vicente Avelar Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2022.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 (PROC. 1.104.520).

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2020 (PROCESSO 1.104.520), do Senhor José Marcos Alves Guimarães, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2022.


Vicente Avelar Silva
Presidente


Darcirley Valdecy de Souza
Vice-Presidente


Wagner José Caldeira
Secretário

Aprovado (a)
Por: Unanimidade
Em: 12/09/2022
C. Mag. de Minas

Presidente

Câmara Mun. de Couto Magalhães de Minas
Publicado em: 13/09/2022
Presidente: 